

RELATÓRIO - 2019

DESCRITIVO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

CIRCULAR 3.467/2009 – Banco Central do Brasil.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO LTDA.**

SICOOB CREDIPAR

SUMÁRIO

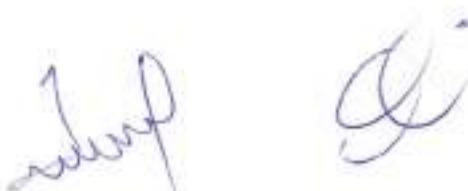
APRESENTAÇÃO	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.....	4
POLÍTICAS DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS E GERAIS.....	4
NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS ...	8
PROCESSOS DE REVISÃO E CONCILIAÇÃO CONTÁBIL.....	9
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE RELATIVOS AO GERENCIAMENTO DE RISCO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO, RECONCILIAÇÃO DE POSIÇÕES, ESTABELECIMENTO E CONTROLE DE LIMITES DE EXPOSIÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATORIO DE POSIÇÕES DETIDAS PELA INSTITUIÇÃO.....	9
SEGURANÇA FÍSICA.....	12
PLANO DE CONTIGÊNCIA	12
LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO	13

INTRODUÇÃO

Por meio da Circular 3.467/2009, o Banco Central do Brasil estabeleceu critérios para a elaboração do relatório da avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos.

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), em julho de 2010, disponibilizou o Comunicado Técnico 03/2010, sendo que o item 28 determina "*o auditor deve emitir outro relatório [além daquele relativo ao exame das demonstrações financeiras] com a descrição dos controles internos implementados pelas entidades auditadas e preparada por sua administração*".

Desta forma, em atendimento ao Comunicado Técnico, o relatório emitido sob a responsabilidade da Administração do SICOOB Credipar, referente ao ano de 2019, descreve os aspectos relevantes aos Controles Internos que envolvem as áreas da cooperativa e é parte integrante do relatório de auditoria detalhado pela Circular nº 3.467/2009, do Banco Central do Brasil.



POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS A RESPEITO DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

A estrutura organizacional do SICOOB Credipar, aprovada pelo conselho de administração, conforme registro na ata número 288º, referente a reunião realizada no dia 25/11/2016, demonstra seu organograma e descreve as áreas e unidades que a compõe. O mesmo foi elaborado com a finalidade de consolidar as atividades, identificar subordinações e a segregação de função em observância ao Manual de Regulação Institucional.

O Planejamento Estratégico elaborado para o exercício de 2020-2025, foi estruturado para as diretrizes do Conselho de Administração, norteando os trabalhos em observância a missão, visão e os valores do Sicoob. O planejamento é acompanhado e orientado pela Diretoria Executiva e executado pelos empregados, de acordo com o papel de cada área envolvida.

Por meio do SISBR, a cooperativa realiza o controle financeiro, contábil, operacional e de apoio à decisão. Para cada empregado é gerado um cadastro e login de acesso, o qual é liberado por meio de formulário específico direcionado a área de tecnologia da informação do Sicoob Goiás Central. Os acessos estão de acordo com as atividades desenvolvidas, observando os parâmetros determinados sistematicamente, evitando possíveis conflitos de interesse, e respeitando a estrutura organizacional.

POLÍTICAS DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS E GERAIS

O Conselho de Administração é responsável por estabelecer diretrizes, planos, metas e estratégias e aprovar os normativos institucionais (quando for o caso) como também os normativos internos.

A Diretoria Executiva é responsável por adotar e acompanhar as medidas para o cumprimento das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, bem como garantir a implementação visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade da Cooperativa.

A cooperativa aprovou as Políticas Institucionais listadas abaixo:

- ✓ Política Institucional de Governança Corporativa
- ✓ Captação de recursos de Municípios RCMN 4.659/2018
- ✓ Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob
- ✓ Política Institucional de Relacionamento com Cliente e usuários – Resolução 4.539/2016 CMN
- ✓ Política Institucional de Controle Interno e Conformidade – Resolução 4.595/2017 CMN

Em relação aos normativos internos foram aprovados os seguintes documentos:

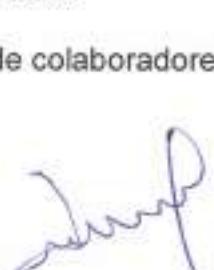
- ✓ Estabelece a proibição de prática de agiotagem no interior do estabelecimento da cooperativa.

- ✓ Regulamento de compras e contratação de serviços;
- ✓ Regulamento de Viagens;
- ✓ Estrutura Organizacional do Sicoob Credipar
- ✓ Plano de Carreira do Sicoob Credipar
- ✓ Política de Concessão de Crédito Rural do Sicoob Credipar
- ✓ Regulamento FATES 2019
- ✓ Política de venda de bens não de uso (BNU)
- ✓ Regulamento do Comitê de Ética e Ouvidoria Interna
- ✓ Atualização do Manual de Políticas de Crédito
- ✓ Uso do Cartão de Crédito Corporativo
- ✓ Dispõe sobre a definição de alteração da taxa para as operações de contrapartida de financiamento de cotas
- ✓ Central de atendimento para vendas de produtos e serviços aos associados

- ✓ Dispõe sobre a definição de alteração da tabela de tarifas de prestação de serviços
- ✓ Dispõe sobre o critério para admissão de novos cooperados
- ✓ Verificação do departamento de controles internos e riscos
- ✓ Retificação da Resolução 032/2016 - Descontos de boletos
- ✓ Operações sem cobertura de seguro prestamista
- ✓ Retificação da Resolução 026/2016 - Dispõe sobre o critério para admissão de novos cooperados
- ✓ Autorização à Diretoria para admissão de novos cooperados
- ✓ Retificação da Resolução 041/2016 – condições para restituição de capital social
- ✓ Procedimentos de cobrança de créditos vencidos
- ✓ Limite de crédito consignado para colaboradores do Sicoob Credipar
- ✓ Definição de taxas de juros de consignado para servidor público municipal
- ✓ Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de operações de créditos
- ✓ Dispõe sobre a criação da nova linha de crédito Sicoob Imobiliário Residencial.
- ✓ Faixas de remuneração para aplicação LCA – Letra de Crédito do Agronegócio
- ✓ Definição de taxa de juros da Instituição na linha de crédito BNDES GIRO
- ✓ Alteração das tarifas de conta salário.
- ✓ Vantagens de descontos dos cartões platinum
- ✓ Dispõe sobre a criação de Perfis de Cobrança Bancária
- ✓ Criação da linha de crédito consignado para servidores públicos estaduais
- ✓ Estabelecimento da comissão para colaborador ref. à linha de crédito consignado para serv. públicos federais, Cons. e Diretoria do SISEPE
- ✓ Criação da linha de crédito para aquisição de poço artesiano e semi artesiano
- ✓ Definição de spread na linha de crédito BNDES Finame Energia Renovável
- ✓ Definição de spread na linha de financiamento rural – Poupança Bancoob
- ✓ Condições para admissão de servidores públicos estaduais para contratação de crédito consignado
- ✓ Alteração na taxa de juros na linha de crédito consignado IGEPREV
- ✓ Alteração na linha de crédito para financiamento de construção de agência do Sicoob Credipar
- ✓ Alteração na linha de crédito consignado para servidores públicos estaduais
- ✓ Alteração do percentual mínimo do valor das garantias nas operações de crédito

- ✓ Alteração da linha de crédito consignado para servidores públicos federais
- ✓ Criação da linha de crédito pré-aprovado disponível nos canais de autoatendimento
- ✓ Garantias nas operações de financiamento de cotas
- ✓ Alteração na linha de crédito consignado para servidores públicos federais, Conselho, Diretoria e colaboradores do SISEPE - Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins
- ✓ Política de venda de bens não de uso (BNU)
- ✓ Alteração da linha de crédito para a Assunção de Dívida
- ✓ Definição de Alçadas Competentes
- ✓ Política de Limite de Cartão de Crédito
- ✓ Financiamento do Imposto de Operações Financeiras - IOF
- ✓ Resgate de capital social para liquidação de Operações de Financiamento de Cotias em situação de Inadimplência
- ✓ Alteração na linha de crédito Sicoob Ambiental
- ✓ Carência para tomar novos créditos para cooperados que passaram pelo processo de dação
- ✓ Alteração da linha de crédito Sicoob Profissional Liberal
- ✓ Limite de aprovação do CRL
- ✓ Comissionamento de colaboradores pela comercialização de seguros auto
- ✓ Dispõe sobre os procedimentos para recebimento das operações baixadas como prejuízo
- ✓ Dispõe sobre o recebimento/renegociação dos cartões de crédito em cessão
- ✓ Dispõe sobre a Atualização do Manual de Políticas de Crédito
- ✓ Restrição de membros estatutários
- ✓ Cadastro
- ✓ Leitura e resposta dos e-mails corporativos
- ✓ Fatura de telefone móvel corporativo
- ✓ Protesto Manual de Cedente
- ✓ Recebimento de Convênios
- ✓ Aviso de Cobrança de Taxa – Cedente
- ✓ Certificação Profissional – MBA e Curso de Gestão em Cooperativas - GESCOOP
- ✓ Uniforme Institucional
- ✓ Autorização para efetuar lançamentos em conta corrente
- ✓ Acesso a área interna de caixas, retaguarda das agências e UAD - unidade administrativa desmembrada.
- ✓ Código de Ética do Sicoob
- ✓ Vale transporte Palmas
- ✓ Eventos patrocinados pela Cooperativa
- ✓ Horário de atendimento ao público
- ✓ Consultas aos sistemas de proteção ao crédito
- ✓ Documentos para fixação no mural das agências.
- ✓ Encerramento de contas salário inativas.
- ✓ Abertura de conta poupança
- ✓ Condições de concessão de crédito para novos associados
- ✓ Data de crédito da folha de pagamento
- ✓ Uso dos telefones corporativos
- ✓ Reajuste no valor de lanche diário para colaboradores

- ✓ Horário de funcionamento do autoatendimento das agências
- ✓ Programa Superar Credipar
- ✓ Encerramento de contas salário de colaboradores
- ✓ Processo de desligamento de colaborador
- ✓ Ausência mediante apresentação de atestado médico
- ✓ Procedimento Administrativo Disciplinar
- ✓ Contabilização manual de lançamentos
- ✓ Remanejamento de função de colaboradores
- ✓ Transferência de valores entre contas
- ✓ Normatização da Unidade Administrativa Financeira
- ✓ Processo de entrega de talão de cheques
- ✓ Treinamentos e cursos
- ✓ Uso dos computadores, No-break e sala CPD
- ✓ Adiantamento a depositante
- ✓ Procedimentos sobre Atualização Cadastral
- ✓ Nota Fiscal/Cupom Fiscal
- ✓ Aprovação de transações no SSPB/Sisbr 2.0.
- ✓ Controle Patrimonial
- ✓ Provas e Certificações Profissionais
- ✓ Responsáveis pelas chaves da agência Dois Irmãos
- ✓ Definição de alçadas no SSPB
- ✓ Liquidação das operações em renegociação
- ✓ Atualização da Declaração de Rebanho
- ✓ Procedimentos para recebimento de cartão em cessão
- ✓ Responsáveis pelas chaves da agência
- ✓ Medidas administrativas para redução de despesas
- ✓ Intervalo para lanche
- ✓ Transferência de conta entre agências.
- ✓ Utilização de veículos corporativos
- ✓ Processo de fiscalização do crédito rural
- ✓ Formalização dos depósitos a prazo
- ✓ Multas e juros
- ✓ Operacionalização de créditos de cedente rejeitados
- ✓ Apresentação de certidões de registro de cédulas de crédito
- ✓ Autorização para realizar lançamentos de créditos e débitos em contas correntes
- ✓ Liberação de valores de operações de crédito
- ✓ Devolução de cheques
- ✓ Guarda das chaves da agência
- ✓ Contabilização de lançamentos em contas
- ✓ Dispõe sobre auxílio moradia para colaboradores
- ✓ Procedimentos de Rotinas de Caixas
- ✓ Devolução de cheques de PA's
- ✓ Diferença de numerário no Caixa
- ✓ Governança para aplicação de penalidades administrativas
- ✓ Atendimento das solicitações dentro do prazo
- ✓ Confirmação de cheques
- ✓ Acompanhamento de registro de ponto de colaboradores
- ✓ Assinaturas em Cédulas de Crédito

 7

- ✓ Envio de relatório de produção semanal e contratos de vendas de produtos e serviços
- ✓ Processo de fiscalização do crédito rural
- ✓ Procedimentos complementares para análise técnica das operações de crédito
- ✓ Procedimentos complementares para registro e tratamento de perdas
- ✓ Regulamento de Compras e Contração de Serviços
- ✓ Uso do Cartão de Crédito Corporativo
- ✓ Acompanhamento das metas
- ✓ Cadastro de avaliadores e avaliação de imóveis objetos de garantia nas operações de crédito
- ✓ Cursos e treinamentos
- ✓ Cadastro de custódia
- ✓ Limite de numerário no Caixa, ATM e Tesouraria

O artigo 77 do Estatuto Social determina que quanto a assinatura de documentos, títulos de créditos emitidos pela cooperativa, ordens de crédito, endossos, fianças, avais, recibos de depósito, instrumentos de procuração, contratos com terceiros e demais documentos em nome da cooperativa, deverá proceder com assinatura dos 02 (dois) diretores executivos.

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS

Os relatórios contábeis são elaborados com base nas informações extraídas do Sistema SISBR e RM (Sistema Patrimonial e de Folha de pagamento). A Plataforma contábil do Sistema SISBR está parametrizada em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF do Banco Central do Brasil. Já os sistemas Patrimonial e Folha de Pagamento, estão parametrizados de acordo com as normas contábeis do Conselho Federal de Contabilidade, Receita Federal (RM BONUM) e CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (RM LABORE).

A cada fechamento contábil mensal, são elaborados relatórios gerenciais, extraídos do SISBR, e os mesmos são enviados para apresentação ao Conselho de Administração, Fiscal e a Diretoria Executiva.

As contabilizações das estimativas em relação aos processos jurídicos são realizadas com base no parecer técnico do profissional da área, em observância ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25, que regula o processo. As estimativas contábeis são feitas com base nos normativos legais, respeitando o princípio contábil da prudência.

Os eventos subsequentes - CPC 24, se existentes, são descritos na carta de responsabilidade da administração, proporcionando maior transparência ao auditor externo no período compreendido entre a data do último dia do exercício até a entrega do parecer pelo terceiro.

As partes relacionadas são apuradas conforme o CPC 05, sendo seus saldos e movimentações devidamente apuradas via relatórios operacionais emitidos pelo sistema operacional SISBR.

As demonstrações contábeis são elaboradas de forma adequada, observando as regras definidas pelo Banco Central do Brasil, sendo repassadas aos Conselhos de Administração, Fiscal e aos Diretores Executivos para a sua devida aprovação. As peças contábeis são publicadas, conforme orientação do COSIF, dentro dos prazos legais.

PROCESSOS DE REVISÃO E CONCILIAÇÃO CONTÁBIL

A cooperativa utiliza o sistema operacional SISBR, em que, os lançamentos estão fundamentados em documentos hábeis.

É realizado a conciliação mensal das contas contábeis repassando periodicamente, dentro do prazo estabelecido, os balancetes/balanços ao Banco Central do Brasil.

Outro processo importante é referente à conciliação dos tributos, no que tange aos valores para recolhimento e conciliação dos demonstrativos.

O inventário do imobilizado é realizado anualmente, antes do fechamento do resultado de forma que qualquer adequação seja efetuada antes da apuração das sobras.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE RELATIVOS AO GERENCIAMENTO DE RISCO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO, RECONCILIAÇÃO DE POSIÇÕES, ESTABELECIMENTO E CONTROLE DE LIMITES DE EXPOSIÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATORIO DE POSIÇÕES DETIDAS PELA INSTITUIÇÃO

a) Risco de Crédito

O Sicoob Confederação é a entidade responsável pelo gerenciamento centralizado do Risco de Crédito das cooperativas do Sicoob. A Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Crédito é revisada, anualmente, por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco de crédito da Confederação e por sugestões encaminhadas pelas centrais e pelo Bancoob.

É aplicável a todos os negócios envolvendo risco de crédito, entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte ou das garantias vinculadas à operação, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo ainda o risco país, o risco de honrar avais, fianças ou outros compromissos de crédito e o risco de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras por parte intermediadora de operações de crédito.



A Política Interna (Política Institucional) visa garantir uniformidade nos processos e decisões, integridade dos ativos, relação de risco e retorno em níveis sustentáveis e atendimento às exigências legais.

A contratação de operações é precedida de análise e classificação de risco e estabelecimento de limite de crédito das contrapartes, com base em cadastro atualizado.

As recuperações de créditos inadimplidos são realizadas em observância aos normativos de crédito e das condições de mercado.

As decisões de exceção às normas e aos limites estabelecidos são realizadas de forma colegiada pelo Conselho de Administração e são acompanhadas de maneira destacada pelo Conselho de Administração.

O crédito é objeto de acompanhamento sistemático, no âmbito do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, por meio da apreciação de relatórios periódicos fornecidos pela área responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob Confederação que demonstram, no mínimo:

- a) volumes;
- b) concentrações;
- d) resultados;
- e) níveis de aprovisionamento;
- f) perdas das operações;
- g) adequação do Patrimônio de Referência;
- h) comparação com os referenciais de mercado.

b) Risco operacional:

A estrutura de Risco Operacional, as diretrizes e responsabilidades aplicáveis, encontram-se de acordo com os procedimentos descritos na Política Institucional de Risco Operacional do Sicoob Confederação, revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do Sicoob Confederação, em concordância com a Resolução CMN 3.380/2006.

Por meio do SISBR – PGPC (Plataforma de Gestão de Processos e Controles) a cooperativa acompanha e controla os riscos operacionais identificados.

O relatório disponibilizado pelo módulo SISBR – PGPC informa:

- ✓ Avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação;
- ✓ Perdas Operacionais, disponível na PGPC, que correspondem ao monitoramento do registro das perdas operacionais e das recuperações de perdas operacionais.

É realizado, semestralmente consultas nas contas contábeis, pré-estabelecidas, afim de identificar novos registros de perdas operacionais e posteriormente realizar o registro na PGPC.

As informações em relação as perdas são acompanhadas pela Diretoria Executiva e apresentadas, semestralmente, caso haja registros, ao Conselho de Administração.

c) Risco de Mercado:

O Bancoob é a entidade responsável pelo gerenciamento do Risco de Mercado. A Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado é revisada, no mínimo anualmente, por proposta da área responsável pelo gerenciamento de risco de mercado e capital do Sicoob Confederação.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas entidades do Sicoob, e inclui:

- a) o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading);
- b) o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

No gerenciamento do Risco de Mercado, são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação de instrumentos da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse, aplicando cenários de mercado e teste de aderência do modelo (VaR) de mensuração de risco das carteiras (backtesting).

d) Risco de Liquidez:

O Sicoob Confederação, é a entidade definida como responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento do Risco de Liquidez, como também, de estabelecer diretrizes aplicadas à gestão do Risco de Liquidez, em observância às exigências e normas vigentes. A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, é revisada, no mínimo anualmente, por proposta da área responsável pelo gerenciamento de riscos e capital do Sicoob Confederação.

O risco de liquidez é definido como:

- a) a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- b) a possibilidade de a entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento do Risco de Liquidez busca garantir a suficiência de recursos para suportar potenciais saldas de recursos de forma inesperada do fluxo de caixa.

No gerenciamento são utilizados, como instrumentos de gestão, projeções de fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez, aplicação de cenários de estresses e planos de contingência de liquidez.

SEGURANÇA FÍSICA

A cooperativa apresenta seguro de todos seus ativos que são tesouraria, sendo que diariamente o tesoureiro avalia o montante de numerário e o excedente é movimentado via transportadora de seguros para local adequado. O acesso a tesouraria é restrito aos tesoureiros.

O numerário e os contratos de limites dos cooperados são guardados em locais específicos, no qual, o numerário somente o tesoureiro tem acesso e os contratos somente os colaboradores da área de ativos. Para ambos é vedado o acesso as pessoas que não estão autorizadas.

Em relação aos funcionários, a cooperativa proporciona contrato de seguro de vida, com apólice adequada aos riscos do trabalho desenvolvido.

A sede e os pontos de atendimentos são dotados de porta giratória, circuito fechado de televisão e alarme.

Os procedimentos que a cooperativa possui em relação a segurança são:

- ✓ Crachá de identificação de funcionários
- ✓ Sistema de Alarme monitorado 24 horas;
- ✓ Câmera de vigilância, em pontos estratégicos;
- ✓ Sistema de vigilância armada
- ✓ Critérios para liberação das chaves e senhas de acesso a cooperativa e ao cofre;

Os caixas e a tesouraria são de acesso restrito, assim como o acesso a reaguarda.

PLANO DE CONTIGÊNCIA

As informações do sistema operacional SISBR, possuem *backup* centralizado em Brasília-DF, e para as informações geradas fora do ambiente do Sisbr, é realizado, diariamente, backup das informações por empresa terceirizada (INOVA T.I.), ficando sob a guarda do responsável Márcio Parra.

O Sicoob Credipar possui Plano de Continuidade Operacional referente às seguintes situações abaixo:

- ✓ Incêndio;
- ✓ Inundação;

- ✓ Roubo;
- ✓ Interrupção no fornecimento de energia;
- ✓ Atentados com artefatos explosivos;
- ✓ Atos de Vandalismo.
- ✓ Caixa
- ✓ Comunicação em situação de crise
- ✓ Indisponibilidade de Compensação
- ✓ Indisponibilidade do SSPB
- ✓ Insuficiência de Liquidez
- ✓ Plano de recuperação de desastre

LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

São realizadas avaliações sistemáticas das movimentações efetuadas pelos associados, por meio da plataforma PLDPCF, periodicamente são verificadas as informações cadastrais e movimentação dos associados, por meio do acompanhamento de relatórios específicos.

Também é realizado pelo Sicoob Confederação o monitoramento, registro e a identificação, segundo parâmetros específicos, das operações realizadas por suas entidades consideradas atípicas.

O monitoramento das operações é realizado de forma a detectar operações que apresentem:

- a) indícios de incompatibilidade entre a movimentação de recursos e a atividade econômica, a capacidade financeira e patrimonial do associado e/ou cliente;
- b) características de habitualidade, de valor ou de forma que possam indicar articulação para burlar os mecanismos de identificação, de controle e de registro da transação.

São aplicadas medidas relacionadas às práticas do conhecimento seu associado e empregado/dirigente.

Os Conselheiros, Diretores e colaboradores da cooperativa estão qualificados para avaliar possíveis indícios, vez que, os mesmos realizam atualizações de conhecimento pelo Sicoob Goiás Central e pelo Sicoob Universidade.

A cooperativa registra na PGPC - Módulo de Risco Operacional, as perdas operacionais decorrentes de fraudes.

Este relatório descritivo do sistema de controles internos não esgota os controles adotados, contudo apresenta os principais procedimentos aplicados pelo Sicoob Credipar no ano de 2019.

Paraíso do Tocantins, 14 de fevereiro de 2020.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO DO
TOCANTINS E REGIÃO LTDA**

Júlio Cesar Galvão
Diretor Administrativo Financeiro

Silvan Celestino dos Santos
Diretor Operacional

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE
PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO LTDA
Avenida 7 de Setembro, nº 630, Centro.
CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins – TO.
Telefone: (63) 33611734 endereço eletrônico:
silvan.santos@sicoobcredipar.com.br
CNPJ:26.960.328/0001-43